

a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

III – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA

Protocolo: 871472

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 388/2022-PC/PA. Modalidade de licitação: Convite nº 001/2022-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e Nacional Construções & Serviços Ltda. CNPJ nº 02.934.270/0001-03. Data da Assinatura: 26/10/2022. Vigência: 12 meses a partir de sua publicação. Valor: R\$=223.106,11. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para Reforma e Adequação da Depol. de Vila dos Cabanos. Processo nº 2022/407764. Orçamento: Função Programática: 40101.06.181.1502.7559; Elemento de Despesa: 449051; Fonte: 0101. Contratada: Nacional Construções & Serviços Ltda Endereço: Trav. Angustura nº 822, Sacramenta, Belém/PA, CEP 66120-230, Belém/PA. Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 35.170 de 31/10/2022.

Protocolo: 871172

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 354/2022 PC/PA

Apostilamento do Contrato nº 354/2022-PC/PA, firmado entre a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ inscrita no CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a empresa M.I. MONTREAL INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ nº 42.563.692/0001-06, Matriz para alteração de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, em razão de mudança no endereço do processo produtivo da Contratada.

Considerando Manifestação nº 2395/2022 CONJUR-PC/PA, pelo entendimento da possibilidade de alteração do CNPJ, RECOMENDANDO a utilização de Termo Aditivo para sua formalização;

Considerando a Manifestação da SEPLAD, indicando um APOSTILAMENTO para efetivar a alteração do CNPJ da CONTRATADA, formalizando assim a atualização dos dados do contrato em questão;

O PREÂMBULO do contrato passa a ter a seguinte redação, na forma abaixo: A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 00.368.105/0001-06, com sede na Av. Magalhães Barata nº 209, nesta cidade, doravante denominada PC/PA, representada neste ato pelo Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, nomeado por meio de Decreto, publicado no Diário Oficial nº 34.333 do Estado do Pará, Dr. WALTER RESENDE DE ALMEIDA, brasileiro, portador da RG nº. 1696544 - SEGUP/PA e do CPF inscrito sob o nº. 134.229.362-20, neste ato representado por sua Chefe de Gabinete Delegada, Sra. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, brasileira, casada, servidora pública estadual, portadora do RG nº. 1828369 PC/PA e do CPF/MF nº 286.797.252-34, residente e domiciliada nesta capital, conforme PORTARIA Nº. 182/2019-DG/PC-PA, de 28 de outubro de 2020, publicada no DOE nº. 34.394, de 04 de novembro de 2020, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S. A., inscrita no CNPJ nº 42.563.692/0001-06, com sede na Rodovia Augusto Montenegro nº 4300, sala 1101 a 1109, Torre sul Parque Verde-Belém/PA, CEP-66635-11, neste ato representada por EDUARDO DE ABREU COUTINHO, portador da RG nº 95.319, expedida pela OAB/RJ e CPF nº 070.082.087-66, como CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato, de acordo com processo nº 2022/441913, conforme as cláusulas e condições seguintes que reciprocamente aceitam e se obrigam a cumprir:

Belém/PA, 28 de outubro de 2022.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 871190

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 539/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 13/10/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e apurar responsabilidades no tocante aos fatos apresentados em Audiência de custódia, referente a conduta arbitrária e incompatível com a função praticada por um Policial Civil direcionada ao preso H.S.B., quando este estava sendo preso em decorrência de um Mandado de Prisão, conectado ao Processo nº 0802089-97.2022.8.14.0010, fato ocorrido em Breves/PA, tudo conforme Despacho da COINT/CGPC de 26/09/2022, mais conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - COORDENADORIA DO INTERIOR

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 540/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 13/10/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Of. do TJ-Vara de Afuá, onde é informado sobre a inércia e a morosidade no atendimento à Requisição de instauração de Procedimentos Policiais solicitados pelo Poder Judiciário de Afuá-PA através dos Ofícios nº 026/2018, 240/2018 e 056/2020, fatos conectados ao Proc. nº 0000281-56.2018.8.14.0002 - TJ AFUÁ-PA, tudo conforme Despacho da COINT/CGPC de 26/09/2022 e demais anexos e conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - COORDENADORIA DO INTERIOR

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 541/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 13/10/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar e definir responsabilidades pelo atraso na realização, conclusão e remessa das diligências solicitadas pelo Poder Judiciário da Comarca de Breves, referente ao Proc. nº 0800445-22.2022.8.14.0010, onde é informado que o mesmo com reiteradas solicitações da Justiça, não houve respostas por parte da Autoridade Policial responsável pelo procedimento supracitado, conforme Despacho da COINT/CGPC de 26/09/2022 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - COORDENADORIA DO INTERIOR

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 542/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 13/10/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade referente a extrapolação de prazo de conclusão e remessa do APFD nº 00005/2021.100082-6 (Seccional da Sacramenta), conectado ao Proc. nº 0801143-53.2021.8.14.0401, fatos ocorridos em Belém-PA, tudo conforme Of. nº 037/2022/MPPA/1PJCEAP-TCSP de 16/08/2022, mais conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 543/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 13/10/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e apurar responsabilidades no tocante aos fatos apresentados pelo poder Judiciário de Breves-PA referente a conduta arbitrária e incompatível com a função praticada por um Policial Civil referente aos procedimentos realizados envolvendo o indiciado H.S.B. e que culminaram com o cumprimento do Mandado de Prisão do mesmo, fato ocorrido no dia 12/09/2022 na DEPOL de Breves e concernentes ao Processo nº 0802089-97.2022.8.14.0010, tudo conforme Despacho da COINT/CGPC de 26/09/2022, mais conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna